NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, CONTEMPLANDO DE-MAIS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO/AGREGADO, DESDE QUE FAÇAM PARTE DO PORTFÓLIO DO LICITANTE, PARA TODO O BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26/08/2022

HORÁRIO: 10 h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICÌTAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/08/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 04 de Agosto de 2022.

Soraya Rodrigues Pregoeira

Protocolo: 835773

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 05/08/2022, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov. br e www.bannara.b.br.

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 835931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 212 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 02/2022 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/423455. RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2022, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e o Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço, a ser nomeada por meio desta portaria:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/5ºCentro Regional de Saúde:

- Ronaldo da Silva Santos Matrícula: 112232/1;
- Maria de Nazaré Oliveira e Souza Matrícula: 5145031/1;
- Erika Souza dos Santos Matrícula: 5966847/1.

Representantes do Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço:

- Andréa Lúcia Monteiro Cardoso CPF: 423.893.802-04;
- Raimunda Marli Torres CPF: 184.364.632-34; Brenda Torres De Melo CPF: 982.555.762-15.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 835633

PORTARIA Nº 0681 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/952667.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE/ DAS-4, no período de 01.08.2022 a 15.08.2022, em substituição a titular LAENA COSTA DOS REIS, matrícula nº 5911223/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 835944

PORTARIA Nº 711 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuicões legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por igual período (45 dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão, instaurada pela PORTARIA Nº 576 de 07 de Junho de 2021, publicada no DOE 34.606 de 09 de Junho de 2021, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do servidor Márcio Roni Lima, Vice-Presidência - Cassilene Oliveira da Silva e Secretária da Comisão- Elaine Cordeiro Félix, objetivo a pardonização dos Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão.

I - MÁRCIO RONI CORREA LIMA, - Presidente - Mat.: 54189029/1, Administrador; II- CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA- Vice Presidente- Matrícula: 55208470/1 Enfermeira III - ANDREA POMPEU BARROSO, Mat.: 5956288/1, Enfermeira;

IV - ELIZABETE GOUVEA ALFAIA, : 5594979/3, Economista;

V - SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, : 57190611/1, Administradora;

VI - ELAINE CORDEIRO FÉLIX - Secretária - Mat.: 57193619/5, Administradora; VII - FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JUNIOR, : 5946000/2, Contador;

VIII - MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Mat.: 5444667/1, Enfermeira; IX - EUGÊNIO PACELI FRANÇA RODRIGUES, Mat.: 8400620/2, Economista;

X - LILIANE ALVES SÁ, : 5956138/1, Enfermeira; XI - YURI OVALLES PALMEIRA, Mat.: 5898187/3, Advogado, Assessor Jurídico;

XII - MÁRIO HENRIQUE PEREIRA BARROS, : 54196337/2, Contador;

XIII - BRENA MENDES DE SOUSA, Mat.: 5958049/1, Enfermeira; XIV - LEONARDO DA SILVA COSTA, Mat.: 57201397/6, Contador.

XV- NAIANA DIAS GURJÃO, Mat: 54187713/3, Fonoaudiologa.

Art. 2º. A Comissão de Revisão e Criação de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão tem atribuição de revisar todos os manuais de avaliação técnica dos Contratos de Gestão Vigentes e criar modelos para os Contratos de Gestão que serão futuramente celebrados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA.

Em 03 de agosto de 2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 835950

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 954 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 168968; RESOLVE:

CONCEDER a servidora GIORDANA FREIRE PONTES, Id. Funcional nº 5956279/1, ocupante do cargo de Chefe de Centro Saúde, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de julho de 2022 a 22 de janeiro de 2023. II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a data de 27 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 955 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 168968;

CONCEDER a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, Id. Funcional nº 57227685/1, ocupante do cargo de Medico, lotada na 1º Centro Regional de Saúde - Unidade de Reabilitação/Demétrio Medrado, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de outubro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Protocolo: 835625

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 213 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos